



Câmara Municipal Angelândia

compromisso com a cidadania
e o desenvolvimento

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

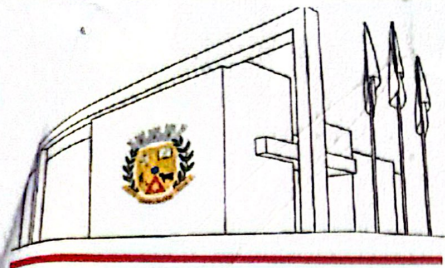
JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO
PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), sob a presidência do vereador João Aparecido Lopes Cordeiro, reuniram-se os membros desta Casa Legislativa. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Angelândia, o Presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador José Augusto, para a condução da oração inicial. Após o momento devocional, o Primeiro Secretário procedeu à verificação do quórum regimental, confirmando a presença da maioria dos parlamentares. Em seguida, o Senhor Presidente fundamentou a pauta do dia, esclarecendo que a presente reunião fora deliberada em comum acordo no encontro anterior, realizado em 30/01/2026, com o propósito de Apresentação de Relatório com Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024. Com a palavra o presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Ederson Carlos, saudou os parlamentares reiterou a ordem do dia reservou espaço para a relatora vereadora Sra. Gislene Batista. A vereadora Sra. Gislene Batista cumprimentou os presentes e no uso de suas atribuições legais, apresentou seu relatório detalhado colocando cópias do documento à disposição dos parlamentares para consulta e fiscalização. Após a exposição da relatora Gislene Batista, o relatório foi lido na íntegra pela Assessora Jurídica, Dra. Yasmin Cordeiro, com o objetivo de instruir o processo de prestação de contas do exercício de 2024. Diante da conclusão pela reprovação das contas, o membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Vereador José Augusto, solicitou à Assessoria Jurídica um parecer fundamentado que ratificasse a legalidade da decisão da Comissão. Em resposta, a assessora prontificou-se a elaborar o documento para esclarecer o entendimento jurídico do colegiado. Em razão disso, os trabalhos foram suspensos por 30 minutos para a confecção e apresentação do referido parecer. Ato contínuo, a sessão foi retomada com a presença dos vereadores para a leitura do documento apresentado. Dando prosseguimento, a Assessoria Jurídica, representada pela Dra. Yasmin Cordeiro, apresentou seu parecer, no qual ratificou a licitude das medidas adotadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A assessora atestou a regularidade formal da conclusão da relatora, declarando o relatório legal e juridicamente apto para tramitação, fundamentado em critérios técnicos e questionamentos plausíveis. Com a palavra, o Vereador José Augusto, membro da referida Comissão, ponderou que, embora o parecer técnico inicial baseado no relatório

Keliane dos Santos Porto

Kelio Camargos Rodrigues



Câmara Municipal Angelândia

compromisso com a cidadania
e o desenvolvimento

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO
PRESIDENTE

do Tribunal de Contas indicasse a aprovação, os fatos novos trazidos pelo Vereador Otávio alteraram o cenário da apuração. Argumentou que tais elementos devem ser submetidos ao contraditório, facultando ao ex-prefeito a oportunidade de comprovar a destinação e a finalidade dos recursos, mediante notificação oficial. Solicitado pelo Presidente da Comissão vereador Ederson Carlos a proferir seu voto, o Vereador José Augusto parabenizou a diligência do Vereador Otávio na apuração e na apresentação dos documentos e manifestou-se favoravelmente à abertura de investigação. Ressaltou, por fim, que, embora tenha votado pela aprovação de sete prestações de contas anteriores pautando-se no Tribunal de Contas, o caso em tela exige esclarecimentos que transcendem as Emendas Impositivas, não sendo pertinente levar em consideração apenas tais medidas devendo haver, portanto, uma explicação por parte do ex gestor. Argumentando pela imperativa a manifestação do ex-gestor João Paulo Pinheiro. Ademais o vereador e membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária José Augusto concluiu sua manifestação declarando que, embora apoie a abertura de investigação para apuração dos fatos, não considera as justificativas da Comissão suficientes para a reprovação imediata da Prestação de Contas do Exercício 2024. Diante disso, proferiu seu voto desfavorável ao relatório da relatora. Em seguida, a relatora da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Vereadora Gislene Batista, ratificou seu posicionamento e manifestou voto favorável ao relatório apresentado. No mesmo sentido, o Presidente da Comissão, Vereador Ederson Carlos, acompanhou a relatora, votando favoravelmente à matéria. Com o resultado da votação, o relatório foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão. Ato contínuo, a Presidência determinou o encaminhamento imediato do parecer e do relatório ao ex-gestor, João Paulo Pinheiro, e encaminhou para o presidente da casa legislativa o documento para que o mesmo providência a entrega do relatório final para ciência e observância dos trâmites legais de defesa e esclarecimento. Nada mais havendo a, o Presidente João Aparecido Lopes cordeiro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu Gislene Batista dos Santos, secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e os demais vereadores.

Gislene dos Santos Rêto
[Assinatura]

Câmara Municipal de Angelândia
02 de fevereiro de 2026.

Kelio Camargos Rodrigues